



PORTARIA Nº 371/2014

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	CTPS	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Alex Sandro Basto Gonçalves	7.343.595-1 SSP-PR	38993 0054 PR	Administração	Motorista II	2012/2013	03.02.2014 a 22.02.2014
2	Altino Lamberte	1.813.927 SSP-PR	61215 454 PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2012/2013	03.02.2014 a 04.03.2014
3	Givan Libero da Silva	1.042.864-7 SSP-PR	58152 0001 PR	Serviços Públicos	Motorista II	2013/2014	10.02.2014 a 11.03.2014
4	Jeel Manoel de Carvalho	3.325.828-3 SSP-PR	30810 0007 PR	Defesa Social	Vigia	2012/2013	01.02.2014 a 02.03.2014
5	Valmir Gomes de Souza	4.211.110-4 SSP-PR	53069 00130 PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2012/2013	03.02.2014 a 04.03.2014
6	Vicente Vieira Barbosa	3.094.372-4 SSP-PR	16572 0006 PR	Defesa Social	Vigia	2012/2013	01.02.2014 a 02.03.2014
7	Walter Silva dos Santos	8.409.787-0 SSP-PR	16008 0057 PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2012/2013	03.02.2014 a 04.03.2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 371/2014

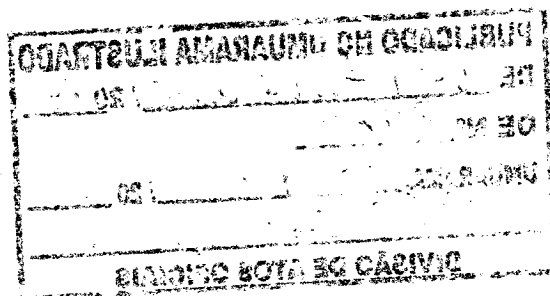
FI 02

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

17.02

17.02.14 10:00

Art. 2º. É a primeira edição em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL: 008 54 de Janeiro de 2014

AVULSO
PAGO MUNICIPAL

ARMANDO GORDON FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	04 1 fevereiro 20 14
DE Nº	9989
UMUARAMA	04 1 02 20 14
Celi Glaucine	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	